

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO/ COORDENAÇÃO DE CURSO DE DIREITO
EDITAL 01/2025

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2. Departamento: Departamento de Direito Aplicado
- 1.3. Título e Código do Projeto: PRÁTICA TRABALHISTA- RECURSOS E EXECUÇÃO-DDAA0004
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Laboratório de Prática II
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fernando Luis Coelho Antunes
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 02 (01 bolsista e 01 voluntário)

2.DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período.: 07/04/2025 a 16/04/2025
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (app.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: a) ter cursado a Disciplina Laboratório de Prática I; b) ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de ações afirmativas/cotas.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (a serem encaminhados por e-mail para tatianacoc@id.uff.br)

- Comprovante de ter cursado a disciplina
- Histórico escolar com CR (para eventual desempate)
- E-mail para contato
- Certidão de nascimento dos filhos (se aluna mãe de criança até cinco anos de idade), para aplicação da bonificação prevista no art. 12, da IN PROGRAD/UFF Nº 54/2024
- Documentação comprobatória do ingresso por ações afirmativas/cotas

4.DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 28/04/2025 (prova escrita), às 14h e 29/04/2025, 14h (entrevista)
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Direito (sala a definir)
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Prática trabalhista. Reclamação trabalhista. Partes. Atos processuais. Provas. Audiência. Questões processuais. Recursos. Execução.
- 4.4 Bibliografia indicada:

1) Informativo TST: n. 298 (3 a 20 fev. 2025)

Brasil. Tribunal Superior do Trabalho (TST) | 20 fev. 2025.

Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/247055>

- 2) MORAES, Camila Miranda de; ALENCAR, Naira Pinheiro Rabelo de; GUERRA, Beatriz Moraes. **Discriminação da mulher no trabalho em plataformas digitais.**

Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 35-49, jan./jun. 2024. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/238835>. Acesso em: 4 abril de 2025.

- 4.5. Critérios de seleção: Avaliação escrita; coeficiente de rendimento mínimo de 8,0 (eliminatório) e entrevista (classificatória)
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7. Critérios de desempate: maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina, maior CR
- 4.9. Data e local da divulgação dos resultados: 29/04/2025, às 16h
- 4.10. Instâncias de recurso: Coordenação de monitoria, Divisão de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2025.

Tatiana Carvalho
Coordenadora de Monitoria - DDA

Cristiana Vianna Veras
Chefe do Departamento de Direito Aplicado - DDA